



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT.19ª GP Nº 1178/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais es tabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor SANDER DANTAS CAVALCANTE, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.A.III, da função de Assistente-Chefe do Setor de estatística da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Serviço de Documentação;

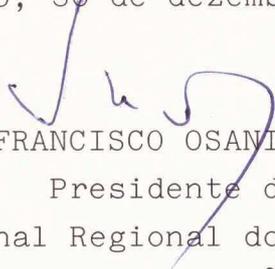
II - REMOVER o referido servidor do mencionado Serviço para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió/AL;

III - DESIGNAR o citado servidor para exercer a função de Assistente de Juiz da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da referida Junta;

IV - Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir de 01.01.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de dezembro de 1993.

  
JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOURA  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região